

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Gedeon Dias Ramos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Gedeon Dias Ramos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1998.